



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 087/2016

“Exclui e inclui membro do Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2134/98

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR, o servidor Marcelo Antunes Camargo, do Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde, nomeado pela Portaria nº 490/2014.

Artigo 2º- INCLUIR, o servidor Gustavo Barboni de Freitas, no Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.